



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº 2089/2017
Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 29 /2017

***"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL."***

Artigo 1º - Fica concedido Título de Utilidade Pública Municipal à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), CNPJ 02.342.840/0001-68, localizada na Travessa Carlos Drumond, nº 51, bairro Parque Mambucaba, Angra dos Reis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) é uma instituição sócia educativa sem fins lucrativos, sem apoio político, que oferece atendimentos há crianças portadoras de necessidades especiais, desde dezembro de 1954. Tem como missão, prestar serviços de assistência social no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida das pessoas. No estado do Rio de Janeiro são 92 municípios e já totalizam 63 APAES, a APAE de Angra dos Reis, foi a de número 64 implantada no Parque Mambucaba, na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 51.

Sabendo da importância do seu trabalho junto à sociedade, consideramos a ideia de agraciar a instituição com a Concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, pelo seu lindo trabalho com as crianças e jovens com necessidades especiais e que também pensam, sentem, amam, e merecem todo o nosso respeito.

Angra dos Reis, 03 de maio de 2017.

Jose Augusto Araújo
Vereador